



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 275 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito suplementar, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado a atender as necessidades do Fundo de Previdência, na complementação de recurso para pagamento dos proventos dos servidores inativos do RPPS, referentes a Folha de Pagamento de dezembro/2015, conforme Lei nº 6.261, de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.002	3.1.90.01.00.00.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada	50	31	R\$ 140.000,00
TOTAL R\$ 140.000,00				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
0.999	9.9.99.99.00.00.00 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	50	26	R\$ 140.000,00
TOTAL R\$ 140.000,00				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 18 de dezembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração